



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores  Assessoria Jurídica

Data: 31/10/14 *Juruna*

**PROJETO DE LEI**

**Denomina a UPA - Unidade de Pronto Atendimento localizada no bairro do Cidade Nova, de HENRY CÉSAR MONTEIRO.**



Protocolo: 0002835/2014  
22/10/2014 - 16:50:28

**PLO Projeto de Lei Ordinária 157/2014**

**Autor:** OSVALDO MACEDO NEGRÃO

**Ementa:** DENOMINA A UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LOCALIZADA NO BAIRRO DO CIDADE NOVA, DE HENRY CÉSAR MONTEIRO.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de HENRY CÉSAR MONTEIRO, a UPA - Unidade de Pronto Atendimento localizada no bairro do Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de Outubro de 2014

  
**PROFESSOR OSVALDO MACEDO NEGRÃO**  
Vereador